

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 93, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Versão Compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11 de 11 de janeiro de 2023

Institui Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 130-A, § 2º, II, da Constituição Federal;

Considerando que compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 5°, § 4°, da Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público, RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público, composto dos seguintes membros/servidores:
- I. Evelyne Maria Costa Benevides Rocha Membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;
- I Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) e membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 178, de 23 de setembro de 2014)
- I Alexandre Lima Raslan, membro auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015)
- I LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA, membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016) (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016) I LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO, membro auxiliar da Comissão de

- Controle Administrativo e Financeiro (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018):
- II. Michel Betenjane Romano Membro-auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo;
- II Márcio Barra Lima, Procurador Regional da República da 1ª Região (Brasília) e membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 178, de 23 de setembro de 2014)
- II Elaine Noronha Nassif, membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015)
- II ALEXANDRE LIMA RASLAN, membro auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016)
- II DANDY DE JESUS LEITE BORGES, membro auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- II WILSON ALVES DA SILVA, Chefe de Gabinete da Presidência do CNMP (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
- III. Cinara Maria Carneiro Rocha Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do MPDFT:
- III Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e membro auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 23 de setembro de 2014)
- III Ludmila Reis Brito Lopes, membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 52, de 30 de abril de 2015)
- III MICHEL BETENJANE ROMANO, membro auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 6, de 26 de janeiro de 2016)
- III FABIANA DE FARIAS MARINHO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- III FABIANA DE FARIAS MARINHO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CNMP (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
 - IV. Cristiano Rocha Heckert Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;
 - IV Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho da 10ª Região (Brasília) e

membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 178, de 23 de setembro de 2014)

- IV Luís Gustavo Maia Lima, membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico; (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015)
- IV LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, Coordenador de Gestão de Pessoas do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016)
- IV WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- IV WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
 - V. Moisés Jacobino de Morais Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;
- V Luís Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 23 de setembro de 2014)
- V Michel Betenjane Romano, membro auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015)
- V WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016)
- V PAULO CÉLIO SOARES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- V PAULO CÉLIO SOARES JÚNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
 - VI. Cláudia Regina Fonseca Lemos Assessora de Comunicação do CNMP.
- VI Cinara Maria Carneiro Rocha, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 178, de 23 de setembro de 2014) (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015)
- VI GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 6, de 26 de janeiro de 2016)

- VI TATIANA JEBRINE, Assessora de Comunicação do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 93, de 9 de agosto de 2016)
- VI TATIANA JEBRINE, Assessora de Comunicação do CNMP (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
- VII Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 23 de setembro de 2014)
- VII Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 52, de 30 de abril de 2015)
- VII NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, Assessora de Comunicação do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016)
- VII FLÁVIO HENRIQUE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- VII FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, Analista Jurídico da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
- VIII Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI n° 178, de 23 de setembro de 2014)
- VIII Igor Vidal Araújo, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 52, de 30 de abril de 2015)
- VIII—IGOR VIDAL ARAÚJO, Analista de Controle Interno da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016)
- VIII NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, Analista Jurídica da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- VIII—FLÁVIO HENRIQUE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);

- IX Joyce Maria Magalhães Russi, Assessora de Comunicação do CNMP; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI n° 178, de 23 de setembro de 2014)
- IX Natália Bernardes Senna Veloso, Assessora de Comunicação do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015)
- IX NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, Analista Jurídica da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016)
- IX LARISSA ALVES CAMPOS, Técnico Administrativo da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro.(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 93, de 9 de agosto de 2016)
- IX IGOR VIDAL ARAÚJO, Analista de Controle Interno da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
- X Igor Vidal Araújo, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; e (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 23 de setembro de 2014)
- X Renato Irajá de Pádua, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; e (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 52, de 30 de abril de 2015)
- X LARISSA ALVES CAMPOS, Técnico Administrativo da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016) (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016)
- X ANDRESSA MARGOTO PALHA DIAS, Técnico administrativo da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 10 de abril de 2018);
- XI Renato Irajá de Pádua, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro. (Incluído pela Portaria CNMP PRESI nº 178, de 23 de setembro de 2014)
- XI Weskley Rodrigues dos Santos, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 52, de 30 de abril de 2015) (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI n° 6, de 26 de janeiro de 2016)

Art. 2°. Compete ao Comitê Gestor:

- I. Elaborar um Manual da Transparência;
- H. Estabelecer estratégias de divulgação;
- III. Aperfeiçoar e atualizar o Manual, ouvidas as unidades do Ministério Público, respeitando as informações mínimas solicitadas na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012.
 - IV. Sugerir alterações no Portal da Transparência.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS